



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2101.01/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ORGANIZACIONAL, PARA A VERIFICAÇÃO DA POSIÇÃO ATUAL DOS PRINCIPAIS SETORES ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PAINÉIS GERENCIAIS DE RECEITA E DESPESA, VISANDO À VERIFICAÇÃO DO COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS, COLABORANDO PARA AS DECISÕES DE GESTÃO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE.

O valor para a prestação dos serviços acima descrita importa na quantia global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Administração e Finanças deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 22 de Janeiro de 2019.

Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação